



**Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado/ES**  
**Lei Municipal nº 947/96**

**Resolução nº 55 /2025/COMASJOC**

**Aprova**

**“ Aprova Plano de Trabalho da APAE de São José do Calçado – ES para utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202420290007. ”**

O Conselho Municipal de Assistência de São José do Calçado - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947/1996, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX após deliberação ocorrida na reunião do dia 11/03/2025 (ATA nº 229/2025) Resolução nº 55 - A.

**Resolve:**

**Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Trabalho da APAE de São José do Calçado – ES para utilização da Emenda Parlamentar nº 202420290007 destinada pelo Senador da República Magno Malta.**

**Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário;**

**Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

São José do Calçado 11 de março de 2025.

**Leonardo Oliveira Marçal**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**